



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.881, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.147.500,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.147.500,00 (dez milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 08.300.0163 – E.P. Incremento Teto MAC

Ficha n.º 817 – 02.35.06.10.302.0206.2445.3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ 10.147.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.147.500,00 (dez milhões cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), obedecida as vinculações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.300.0002 – PLENA

Ficha n.º 580 – 02.35.06.10.302.0206.2445.3.3.50.39 – aplicações diretas – R\$ 10.147.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.882, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 3.084.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de R\$ 3.084.000,00 (três milhões e oitenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

CÂMARA MUNICIPAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 005 – 01.01.01.01.031.0101.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	66.000,00
Ficha n.º 005 – 01.01.01.01.031.0101.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	34.000,00
Ficha n.º 007 – 01.01.01.01.031.0101.2050.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	2.300.000,00
Ficha n.º 007 – 01.01.01.01.031.0101.2050.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	400.000,00
Ficha n.º 007 – 01.01.01.01.031.0101.2050.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	234.000,00
Ficha n.º 013 – 01.01.01.01.031.0101.2070.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	34.000,00
Ficha n.º 013 – 01.01.01.01.031.0101.2070.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	16.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de R\$ 3.084.000,00 (três milhões e oitenta e quatro mil reais), das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

CÂMARA MUNICIPAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 001 – 01.01.01.01.031.0101.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas – R\$ 2.300.000,00



Ficha n.º 002 – 01.01.01.01.031.0101.2010.3.1.90.13 – aplicações diretas –	R\$	400.000,00
Ficha n.º 004 – 01.01.01.01.031.0101.2010.3.1.91.13 – aplicações diretas –	R\$	234.000,00
Ficha n.º 004 – 01.01.01.01.031.0101.2010.3.1.91.13 – aplicações diretas –	R\$	66.000,00
Ficha n.º 009 – 01.01.01.01.031.0101.2050.4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	34.000,00
Ficha n.º 012 – 01.01.01.01.031.0101.2062.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	34.000,00
Ficha n.º 012 – 01.01.01.01.031.0101.2062.3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.883, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Introduz alterações na Lei nº 2.953, de 14 de abril de 2014, que “Dispõe sobre os serviços de transporte coletivo escolar, conforme especifica.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.953, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

“**Art. 4º**.....
.....

XVI - comprovação de vínculo empregatício, caso frotista escolar.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 8º, da Lei nº 2.953, de 14 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** Para ingressar na modalidade de transporte escolar, os veículos tipo microônibus ou denominados vans e similares, com capacidade para até 20 (vinte) passageiros e ônibus com capacidade para mais de 20 (vinte) passageiros, ainda que, em virtude de adaptação para maior comodidade, transporte número menor, deverão possuir emplacamento no Município de Hortolândia e idade máxima de 08 (oito) anos, contados a partir do primeiro emplacamento.

.....
.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES

Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Portarias

PORTARIA Nº 2609/2021 - Considerando os elementos constantes no MI Suprimentos nº 473/2021, protocolo nº 28497/2021. **Art. 1º Nomear**, a partir de 07 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) **IBRAIM BATISTA ALMEIDA**, matrícula funcional **6586207**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Divisão como **GESTOR DO CONTRATO** conforme Processo Administrativo: 3518/2021. Licitação: Pregão Eletrônico R.P nº 144/2021. Objeto: Aquisição de caixas e potes para uso na UVZ (Unidade de Vigilância em Zoonoses), conforme Memorial Descritivo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO STIVALLI**, matrícula funcional **11768000**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLENTE** do Gestor supra.



Art. 3º Nomear o (a) servidor (a) **CAMILA MARTINS PRIMO ALVES DA CRUZ**, matrícula funcional **10153100**, titular do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, como **Fiscal** supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *“ex-tunc”*.

PORTARIA Nº 2610/2021 - Considerando os elementos constantes no MI Suprimentos nº 746/2021, protocolo nº 28536/2021. **Art. 1º Nomear**, a partir de 07 de outubro de 2021, o (a) servidor (a) **GERSON FERREIRA**, matrícula funcional **6283907**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Administrativo, designado ao cargo em comissão de Diretor de Departamento **GESTOR DO CONTRATO** conforme Processo Administrativo 4560/2021, Licitação: Dispensa nº 50/2021. Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, conforme Memorial Descritivo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **IVANILDA APARECIDA BENTO DA SILVA**, matrícula funcional **498700**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Ajudante Geral, como **SUPLENTE** do Gestor supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **JULIANA DE JESUS LARANJEIRAS**, matrícula funcional **8342904**, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Setor como **FISCAL** do contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *“ex-tunc”*.

PORTARIA Nº 2644/2021 - Art. 1º Ficam **deferidas as licenças prêmio** por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
JANIA FERREIRA DOS SANTOS	3510600	19300/2021	12/02/2015 a 12/02/2020
RAISSA FRANCISCO DOS SANTOS	11004300	19310/2021	21/05/2014 a 24/05/2019
LEIA ESPIRITO SANTO	4371001	19261/2021	20/03/2013 a 21/03/2018
ROSELI RIBEIRO MOSSIGNATTI	5904800	19311/2021	02/07/2014 a 01/07/2019
SILVIA MARIA DA SILVA	3483500	19312/2021	04/04/2015 a 03/04/2020
ADRIANA MARIA DA SILVA SOUZA	9235501	19316/2021	22/05/2015 a 03/04/2020
LUCIA HELENA SOARES BONORA	3132100	19302/2021	25/03/2014 a 24/03/2019
ARLINDO ROSA	263100	19319/2021	18/10/2014 a 10/04/2020
LUCIANA APARECIDA AVELAR	10070500	19303/2021	04/04/2011 a 03/04/2016
CARLOS DONIZETE DE OLIVEIRA	3402901	19329/2021	15/10/2014 a 04/11/2019
MARCELINO BRAS DE OLIVEIRA NETO	10862200	19305/2021	10/10/2013 a 09/10/2018
MARCIA DIAS PEREIRA	8470000	19306/2021	23/04/2013 a 24/06/2018
MARCIELLEN FRABETTI MARTINS	10971400	19307/2021	07/04/2014 a 06/04/2019
PALOMA ARRUDA DA SILVA	11021100	19308/2021	29/05/2014 a 29/05/2019
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	11463500	19378/2021	15/04/2015 a 14/04/2020
CELIA DO AMARAL MARTINS	10105500	19379/2021	14/04/2011 a 13/04/2016
CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA ZENUM	1148700	19473/2021	13/09/2014 a 12/09/2019
DIRCE MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	10406501	19330/2021	27/07/2015 a 26/07/2019

PORTARIA Nº 2645/2021 - Considerando os elementos constantes do Protocolo Web nº 306452021. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **03 de novembro de 2021**, o (a) senhor (a) **HELLEN APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 12463800, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, Especialidade Educador Infantil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - EMEI Jardim Novo Estrela. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2651/2021 - Considerando os elementos do Protocolo Web nº 30827/2021. **Art. 1º Fica desligado (a)** do serviço público Municipal, **no dia 08 de outubro de 2021**, o (a) servidor (a) **MAURO CESAR GASPAR LITOLDO**, matrícula funcional **4658200**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **em razão de falecimento**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, *“ex tunc”*.

PORTARIA Nº 2652/2021 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 14379/2017. **Art. 1º Conceder** ao (à) servidor (a) **RICARDO PINTO VELASQUE**, matrícula funcional nº. **10489100**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Divisão de Tecnologia da Informação, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de 24 de setembro de 2012 a 23 de setembro de 2017, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 30 (trinta) dias, de **01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2653/2021 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2495/2021 de 01 de outubro de 2021, que nomeou o (a) senhor (a) **ADEMIR FONSECA TAMBORIL SALUSTIANO**, RG nº **28.087.419-4**, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de não comparecimento ao exame psicológico**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2654/2021 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2498/2021 de 01 de outubro de 2021, que nomeou o (a) senhor (a)



POLIANA MARIA DOS SANTOS, RG nº 26.666.649-8, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de não comparecimento ao exame psicológico. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2655/2021 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2496/2021 de 01 de outubro de 2021, que nomeou o (a) senhor (a) **LICIA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 44.735.135-7, nos termos do artigo 33, § 3º da Lei 2.004/2008, **por motivo de não comparecimento aos exames Admissionais. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licitações

Comunicado de Classificação e Julgamento - Concorrência Pública Internacional n.º 06/2021- Processo Administrativo nº 3910/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de prolongamento do viário do Lago da Fé no município de Hortolândia, São Paulo, Brasil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I e demais anexos. Comunicamos que após análise, a Comissão Específica de Licitações deliberou pela classificação das propostas das empresas: JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda; Casamax Comercial e Serviços Ltda; e pela desclassificação das propostas das empresas: Construtora Etama Ltda; DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. A Comissão julgou vencedora da Concorrência em epígrafe a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, havendo interposição de recurso ficam os licitantes desde logo cientificados a apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazorecursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

ERRATA de Extrato de Contrato 320/2021. Pregão Presencial 38/2021. PMH 8024/2021. Objeto: Aquisição de cabo óptico de 36 fibras, auto sustentado monomodo, conforme Memorial Descritivo. Publicado no dia 27/08/2021, Onde se lê: “Carlos Augusto Cesar/Secretaria Municipal de Governo”; LEIA-SE “CARLOS ROBERTO PRATAVIEIRA JUNIOR/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA”. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Carlos Roberto Pratavieira Junior/Secretário de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica; Denis Andre Jose Crupe/Secretário de Saúde; e Fernando Gomes de Moraes/ Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Contrato 425/2021. CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP. CNPJ: 11.050.321/0001-17. PMH 3385/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 27.516,67. Prazo 120 dias da Assinatura em 20/10/2021. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe.

Extrato de Contrato 426/2021. CONTRATADA: MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.922.811/0001-63. PMH 3385/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 20.800,00. Prazo 120 dias da Assinatura em 20/10/2021. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe.

Extrato de Contrato 427/2021. CONTRATADA: MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ: 26.499.522/0001-73. PMH 3385/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos Oftalmológicos, conforme Memorial Descritivo. Valor R\$ 3.000,00. Prazo 120 dias da Assinatura em 20/10/2021. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Saúde/Dênis André José Crupe.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 384/21. Contrato originário 291/17. PMH 15335/17. Convite 09/17. Contratada: SI

TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA EPP. CNPJ 08.820.024/0001-07. Objeto: Conexão de internet. Valor R\$ 9.576,00. Prazo 12 meses, de 26/10/21. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal/Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria de Saúde/Dênis André José Crupe.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 408/21. Contrato originário 297/17. PMH 13880/19. T.P. 01/20. Contratada: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA. CNPJ 03.969.700/0001-87. Objeto: Adequação e atualização do Plano de Mobilidade do Município de Hortolândia. Prazo 12 meses, de 17/11/21. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretaria de Mobilidade Urbana/Atílio André Pereira.

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO 381/21. Contrato originário 96/21. PMH 6678/20. Pregão 152/20. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: Seguro de veículo. Valor R\$ 828,20. Assinatura 20/09/21. Hortolândia, 27 de outubro de 2021. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia/Fernando Gomes de Moraes.

Extrato de Termo Rescisão 139/2021. Contrato originário 124/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Kevin Leal Pinheiro, CPF 477.034.358-21. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 10/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 359/2021. Contrato originário 166/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Caroline Belchior da Silva, CPF 426.142.038-40. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 360/2021. Contrato originário 145/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Wendell Giacomeli Silvério, CPF 425.117.518-28. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 363/2021. Contrato originário 130/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Michele Viana Novais, CPF 228.437.158-22. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 364/2021. Contrato originário 118/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Jefferson Martins, CPF 284.791.288-60. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021.



Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 365/2021. Contrato originário 96/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Albert Lino Antonio, CPF 428.479.488-48. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 366/2021. Contrato originário 149/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Dara Lohanna de Araújo, CPF 454.405.028-66. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 367/2021. Contrato originário 146/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Wendell Vasconcelos dos Santos, CPF 009.354.852-44. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 368/2021. Contrato originário 203/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Maria do Socorro Ferreira, CPF 222.684.588-73. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 369/2021. Contrato originário 125/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Larissa de Carvalho Antunes, CPF 362.662.048-43. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 370/2021. Contrato originário 121/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Juliana Schroeder Pereira dos Santos, CPF 473.467.838-32. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Extrato de Termo Rescisão 371/2021. Contrato originário 113/2020. Chamada pública 09/2019. PMH 11495/2019. Gisele Cipolla Sampaio, CPF 310.922.538-74. Objeto: Credenciamento de agentes educacionais, para a prestação de serviços, conforme Memorial Descritivo. Rescisão do contrato com fulcro no artigo 79, inciso II. Assinatura 14/09/2021. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Fernando Gomes de Moraes/Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 159/2021. PMH 4263/2021. Objeto: “aquisição de Equipamentos Médicos, conforme Memorial Descritivo”. 1. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico 159/2021, realizada no dia

22/09/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor das empresas CIRURGICA IZAMED LTDA, com os itens 01 e 02 da cota ampla, com o valor de R\$ 46.075,00 (quarenta e seis mil, e setenta e cinco reais); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o item 04 da cota ampla, com o valor de R\$ 7.791,00 (sete mil, setecentos e noventa e um reais); e CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o item 07 da cota reserva, com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil, e setecentos reais). Hortolândia, 21 de outubro de 2021. Dênis André José Crupe/Secretário de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021 – PMH. N°. 665/2021– Objeto: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021, objeto Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente –cbruq, na faixa granulométrica C CAP 50/70 e emulsão asfáltica RR 1C fornecido pela contratada, incluindo carga, transporte, e descarga completa dos caminhões, até a aplicação total da carga, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 125/2021, realizada no dia 25/08/2021, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa vencedora, QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA -EPP, o item 01 (Cota Ampla) e item 03 (cota reservada) no valor total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais). Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Vicente Andreu Guillo-Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

DESPACHO, Processo Administrativo nº 5.828/2021. Dispensa nº 63/2021. Objeto: “Dispensa de licitação, para contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Geraldo Gonçalves S/N Parque Horizonte, Hortolândia/SP”. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. 1. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5828/2021 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Geraldo Gonçalves S/N Parque Horizonte, Hortolândia/SP”, pelo valor total de R\$ 21.105,63 (vinte e um mil, cento e cinco reais e sessenta e três centavos) em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 689, 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00 - DR 01.100.0074. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Sérgio Marasco Torrecillas. Secretário Municipal de Obras

DESPACHO - Processo Administrativo: nº 5.672/2021 Inexigibilidade: nº 60/2021 Objeto: “Contratação da artista Bruna de Freitas para realização de intervenção artística (Graffiti) na escadaria (arquibanca) da Praça “A Poderosa” Contratante: Município de Hortolândia Contratada: BRUNA DE FREITAS MOREIRA Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 1. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5.672/2021, e com base nas disposições legais contidas no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação da artista Bruna de Freitas para realização de intervenção artística (Graffiti) na escadaria (arquibanca) da Praça “A Poderosa”, pelo valor total de pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da Bruna de Freitas Moreira, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 645 – 02.36.02.13.392.0204.25.05.3.3.90.39.00 – DR: 01.110.0000 - Hortolândia, 25 de outubro de 2021. Régis Athanázio Bueno/Secretário de Cultura

DESPACHO - Processo Administrativo: nº 5.671/2021 Inexigibilidade: nº 61/2021 Objeto: “Contratação do artista Leandro Ferreira dos Santos para realização de intervenção artística (Graffiti)



durante o “Jacuba Festival de Grafitti 4º Edição - Especial Mulheres” a se realizar nos dias 30 e 31 de outubro de 2021 no “Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM” Contratante: Município de Hortolândia Contratada: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS Enquadramento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 1. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5.671/2021, e com base nas disposições legais contidas no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação do artista Leandro Ferreira dos Santos para realização de intervenção artística (Grafitti) durante o “Jacuba Festival de Grafitti 4º Edição - Especial Mulheres” a se realizar nos dias 30 e 31 de outubro de 2021 no “Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM”, pelo valor total de pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da Leandro Ferreira dos Santos, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 645 – 02.36.02.13.392.0204.25.05.3.3.90.39.00 – DR: 01.110.0000 - Hortolândia, 25 de outubro de 2021. Régis Athanázio Bueno/Secretário de Cultura

DESPACHO, Processo Administrativo: nº 5.829/2021. Dispensa: nº 64/2021. Objeto: Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Jasmim, S/N, Jardim Boa Vista, Hortolândia/SP. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5829/2021 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Jasmim, S/N, Jardim Boa Vista, Hortolândia/SP”, pelo valor total de R\$ 12.934,43 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 689, 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00 - DR 01.100.0074. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Sérgio Marasco Torrecillas. Secretário Municipal de Obras

DESPACHO, Processo Administrativo: nº 5.830/2021. Dispensa: nº 65/2021. Objeto: Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Blummer, S/N, Chácara Assay, Hortolândia/SP. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5830/2021 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para

(ampliação) extensão de rede secundária da Rua Blummer, S/N, Chácara Assay, Hortolândia/SP”, pelo valor total de R\$ 22.506,18 (vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos) em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 689, 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00 - DR 01.100.0074. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Sérgio Marasco Torrecillas. Secretário de Obras

DESPACHO, Processo Administrativo: nº 5.831/2021. Dispensa: nº 66/2021. Objeto: Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Amor Perfeito, S/N, Jardim Boa Vista, Hortolândia/SP. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5831/2021 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Amor Perfeito, S/N, Jardim Boa Vista, Hortolândia/SP”, pelo valor total de R\$ 19.363,07 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e sete centavos) em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 689, 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00 - DR 01.100.0074. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Sérgio Marasco Torrecillas. Secretário de Obras

DESPACHO, Processo Administrativo: nº 5.853/2021. Dispensa: nº 67/2021. Objeto: Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Ademir Alcassa, S/N, Parque Horizonte, Hortolândia/SP. Contratante: Município de Hortolândia/Secretaria de Obras. Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL. Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93. Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 5853/2021 e com base nas disposições legais contidas no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a decisão administrativa e AUTORIZO a “Contratação para execução de obra e serviço de engenharia para (ampliação) extensão de rede secundária da Rua Ademir Alcassa, S/N, Parque Horizonte, Hortolândia/SP”, pelo valor total de R\$ 9.502,09 (nove mil, quinhentos e dois reais e nove centavos) em favor da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, codificada sob Ficha nº 689, 02.38.02.15.451.0308.1160.3.3.90.39.00 - DR 01.100.0074. Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Sérgio Marasco Torrecillas. Secretário de Obras

ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO RP 159/2021.PMH 4263/2021.

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico 159/2021.PMH 4263/2021.1. A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 159/2021, objeto **“aquisição de Equipamentos Médicos, conforme Memorial Descritivo”**, para as empresas vencedoras, **CIRURGICA IZAMED LTDA**, com os itens 01 e 02 da cota ampla, com o valor de **R\$ 46.075,00** (quarenta e seis mil, e setenta e cinco reais); **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com o item 04 da cota ampla, com o valor de **R\$ 7.791,00** (sete mil, setecentos e noventa e um reais); e **CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o item 07 da cota reserva, com o valor de **R\$ 14.700,00** (quatorze mil, e setecentos reais). Hortolândia, 21 de outubro de 2021. Patricia R. de Jesus/Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO- Pregão Eletrônico RP 125/2021.PMH 665/2021

ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021 – PMH. N.º. 665/2021 – A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021, objeto Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente –cbuq, na faixa granulométrica C CAP 50/70 e emulsão asfáltica RR 1C fornecido pela contratada, incluindo carga, transporte, e descarga completa dos caminhões, até a aplicação total da carga, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”, para as empresas vencedoras **QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA -EPP**, o item 01 (Cota Ampla) e item 03 (cota reservada) no valor total de R\$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais). Hortolândia, 26 de outubro de 2021. Nathália Brisola de Mello/Pregoeir



Edital SMAGP/EGPH nº 04/2021

Ato de divulgação preliminar dos Resultados da Etapa II - Exame de Saúde Ocupacional

Processo de capacitação funcional de ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão destinado à composição do Banco de Capacitados para progressão funcional para a especialidade Técnico de Informática do referido cargo.

01. Considerando o disposto no PMH 1723/2021, item V do edital SMAGP/EGPH nº 04/2021 e ainda Anexo III – do Edital Complementar nº

Considerando memorando interno MI nº 241/2021 da divisão de saúde ocupacional trazendo o resultado da avaliação médica, bem como da avaliação psicológica dos servidores participantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 4895/2021 de 18 de outubro de 2021, onde alterou o calendário do Decreto Municipal nº 4662/2020, tornando feriado o dia 28/10/2021 – Dia do Servidor Público, e ponte o dia 29/10/2021, onde fez-se necessária realização de alterações nas datas contidas no cronograma Anexo III do presente edital.

O Município de Hortolândia, através da EGPH, torna público:

a) Lista do resultado preliminar da Etapa II - Exame de Saúde Ocupacional conforme listagem abaixo:

Matrícula	Nome	Situação
4461001	JOSEANE GOUVEIA DE SANTANA FRONTELI	Apto
10231500	RÊMOLES DIMAS DOS SANTOS	Apto
10297300	PHELIPE TAVARES SOARES DA SILVA	Apto
4703100	JOSÉ JUSTINO DA SILVA FILHO	Apto
10503800	ADRIANO HENRIQUE CARDOSO	Apto
977600	LEONICIO ORNELAS DE OLIVEIRA	Apto

b) Que o cronograma contido no Anexo III do Edital SMAGP/EGPH nº 04/2021 passa a vigor com as alterações abaixo, ficando ratificados na íntegra as demais disposições contidas no mesmo:

Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura

Evento	Datas	Observação
[...]		
Recursos aos resultados da Etapa II	04/11/2021 a 05/11/2021 [NR]	
Divulgação dos resultados da Análise de Recursos da Etapa II	08/11/2021 [NR]	
Homologação e divulgação dos resultados finais e do Banco de capacitados	09/11/2021 [NR]	Não havendo Recursos da Etapa II a Homologação será antecipada para 08/11/2021 [NR]

Assim, nos termos do item VI.1 e o Anexo III do edital acima epigrafado, fica neste ato, aberto o prazo de recurso até dia 05/11/2021 da Etapa II.

Os recursos deverão ser encaminhados formalmente à direção da EGPH por meio de requerimento instruído com as razões de recurso e os documentos que se fizerem necessários por meio do endereço eletrônico inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br.

Hortolândia, 03 de novembro de 2021

Priscila Langner Domingues
Diretora Escola de Gestão Pública de Hortolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação - Deferida

Processos

99942100517/2021 – Bernadete Aparecida da Silva Miranda
99942100981/2021 – Botoclinic Franchising Gestão Empresarial S.A.
99942101515/2021 – Claudia Selis de Araújo
99942102904/2021 – Drogaria Chaga & Pereira Ltda
99942105259/2021 – Clínica de Especialidade Médicas Pró-Vida Ltda
99942105409/2021 – Centro Educacional O Pequeno Sábio Ltda
99942105497/2021 – Terça da Serra Residencial Sênior Hortolândia EIRELI
99942105569/2021 – Brincar Letrando Escola Educação Infantil Ltda ME

Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica - Deferida

Processos

PDH19037/2021 – Stefanny Lopes de Carvalho – Vivafarma Manipulação de Fórmulas Ltda
PDH19227/2021 – Jaqueline Santos de Mello e Aline Suellen Silva do Nascimento – HSI Farma Drogaria EIRELI

Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica - Deferida

Processos

PDH19460/2021 – Debora Zagui Theodoro – Prefeitura Municipal de Hortolândia – UBS Rosolem
PDH19808/2021 – Caroline Romero Miranda – Raia Drogasil S/A

Solicitação de Licença de Funcionamento de Equipamento Inicial/Renovação - Deferida

Processos

PDH19352/2021 – Clínica de Especialidade Médicas Pró-Vida Ltda
PDH19476/2021 – Bernadete Aparecida da Silva Miranda

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação - LTA - Deferida

Processo

4578/2021 – Mafra Quiaroti Odontologia Ltda

Solicitação de Cancelamento de Licença de Funcionamento - Deferida

Processo

PDH19680/2021 – Dedetizi Controle de Pragas Ltda
CEVS nº 351907101-812-000005-1-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SMECT Nº 56 de 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre a retomada de 100% das aulas e demais atividades presenciais no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Hortolândia, **Fernando Gomes de Moraes**, e o Presidente do Conselho Municipal de Educação, **Tiago da Cunha Ramos**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei Orgânica, Capítulo II, Seção IV, artigo 95 e art 12, da Lei Municipal nº 623/1997 e:

Considerando a autonomia do Sistema Municipal de Ensino para regulamentar e estabelecer a retomada presencial das aulas;

Considerando a necessidade de recuperar e fortalecer as aprendizagens essenciais ao desenvolvimento dos alunos, possibilitando a redução dos danos causados pelas necessárias medidas de isolamento impostas pela pandemia de Covid-19 no decorrer dos anos letivos de 2020 e 2021;

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Educação CEE 204/2021, que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de **08 de novembro de 2021** a retomada presencial das atividades escolares do Sistema Municipal de Ensino e das Instituições Educacionais particulares contratadas ocorrerá em sua plena capacidade de atendimento, de forma obrigatória, sem a necessidade de se aplicar o distanciamento social, nos termos das orientações oficiais exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo único: O retorno presencial não será obrigatório aos alunos pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais.

Art. 2º A fim de cumprir a proposta pedagógica para o ano letivo de 2021, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.040/2020, deverá ser garantido aos alunos pertencentes ao grupo de risco mencionados no parágrafo único do artigo 1º o acesso às atividades impressas, que deverão ser retiradas e devolvidas nas unidades escolares pelos pais e/ou responsáveis.

Art. 3º Ficam mantidas as orientações definidas na Portaria da SMECT nº 43/2021, na Portaria da SMECT nº 52/2021, no Protocolo Pedagógico e no Protocolo Sanitário Municipal, com exceção do item referente ao distanciamento físico, que seguirá as definições oficiais exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo.



Art. 4º Esta Portaria poderá ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia e do Conselho Municipal de Educação, mediante a análise dos resultados e índices de contaminação em decorrência da Covid-19 e demais determinações legais e normativas exaradas pelas autoridades competentes.

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação, em Sessão Ordinária realizada em 21 de outubro de 2021, deliberou pela aprovação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Hortolândia, 03 de novembro de 2021.

FERNANDO GOMES DE MORAES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TIAGO DA CUNHA RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 155/2021

O Sr. FELIPE ALMEIDA LUIZ – CPF 451.232.968-40, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19019/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 156/2021

O Sr. EWERTON ALLAN SOARES DO NASCIMENTO – CPF 354.999.428-11, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19247/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 157/2021

O Sr. LUCILENE FERREIRA DE LIMA – CPF 308.983.728-52, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19251/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 158/2021

O Sr. ANDRESON DE JESUS SILVA – CPF 050.313.175-07, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19270/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante

Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 159/2021

O Sr. ANDERSON DANTAS DA SILVA – CPF 484.489.088-30, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19277/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 160/2021

O Sr. PAULO RICARDO MOTA MONTEIRO – CPF 381.018.298-22 fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19492/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 161/2021

O Sr. GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS – CPF 436.267.718-65, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19266/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 162/2021

O Sr. TATIANE FERREIRA DA SILVA – CPF: 474.605.468-10, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19268/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.



Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
163/2021**

O Sr. MARCELO HENRIQUE FERREIRA ALVES – CPF: 426.100.148-99, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por

motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19258/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
164/2021**

O Sr. JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS – CPF: 443.310.588-08, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19514/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
165/2021**

O Sr. LUIS AUGUSTO MAGALHÃES BUSO – CPF: 377.984.888-04, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19491/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
166/2021**

O Sr. JOSE AUGUSTO MARTINS SANTOS – CPF: 397.715.108-86, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19278/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
167/2021**

O Sr. MATEUS LOPES GOLCHINSKI – CPF: 490.616.898-13, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19269/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante

Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
168/2021**

O Sr. MICHELLE BUFFO HACKMANN – CPF: 452.806.128-71, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19267/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
169/2021**

O Sr. MARIELY CRISTINA DOS SANTOS LOPES – CPF: 563.694.748-86, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19265/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
170/2021**

O Sr. EDSON GOMES COSTA JUNIOR – CPF: 516.413.738-06, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19257/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
171/2021**

O Sr. RAFAEL COIMBRA PEREIRA DA PAZ – CPF: 471.563.638-75, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19254/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
172/2021**

O Sr. GABRIEL FELIPE DE SOUZA BEZERRIL – CPF: 464.457.168-73, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19253/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia



**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
173/2021**

O Sr. RENATA DOS SANTOS SÁ – CPF: 349.005.138-65, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19248/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
174/2021**

O Sr. GHABRIEL DA SILVA PINHEIRO – CPF:529.841.228-95, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 18814/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
175/2021**

O Sr. DOUGLAS MARCULINO DA SILVA – CPF: 470.870.558-10, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 18826/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
176/2021**

O Sr. EVERTON TEIXEIRA DE SOUZA – CPF: 323.893.208-05, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 18828/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
177/2021**

O Sr. CRISTIELLEN OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 474.605.468-10, fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 19017/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
08/2021**

O Sr. ALYSSON BRENER SANTOS DO NASCIMENTO, CPF-488.150.978-05 fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de venda ou uso de cerol, conforme consta no PMH “digital” 19255/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
09/2021**

O Sr. ALEXANDRE MARQUES TORRES DE ARAUJO, CPF-477.602.388-19 fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de venda ou uso de cerol, conforme consta no PMH “digital” 19242/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA
10/2021**

O Sr. MATEUS SCHIMYTH PANULLO, CPF- 477.521.748-82 fica notificado através deste, da multa emitida em 19/10/2021 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de venda ou uso de cerol, conforme consta no PMH “digital” 19241/2021, o prazo para o pagamento da multa é 18/11/2021, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 30/2021

A Sra. JULIANA MARTINS RODRIGUES – CPF: 402.238.838-24, fica notificado através deste, da Notificação de Multa, emitida em 19/10/2021 no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 19479/2021.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA 31/2021

A Sra. SAMANTA LUSTOSA ROSA – CPF: 382.131.778-78, fica notificado através deste, da Notificação de Multa, emitida em 28/09/2021 no valor 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 3.697,00 (três mil seiscentos e noventa e sete reais), por motivo de Perturbação do Sossego, conforme consta no PMH “digital” 19080/2021.

Osmar Jesus Costa de Souza
Comandante
Guarda Municipal de Hortolândia